



Diário da Justiça

Nº 5208 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	10
CÂMARAS CRIMINAIS	19
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	21
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	70
PROCESSO CRIME	85
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	86
CRIME	153
JUIZADOS ESPECIAIS	157

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	158
CRIME	216
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	219
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	219
JUSTIÇA DO TRABALHO	221
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	231
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	282
INTERIOR	287
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR ISIDORO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer suas funções junto à 8ª Vara Cível da Capital, mantida sua designação junto à 2ª Vara Criminal, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Precatórias Cíveis.

Curitiba 12 de agosto de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



PORTARIA Nº 00814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

JOSÉ RENATO CHRESTEZEN, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Capital, a partir de 12 de agosto de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 18/98

13/08/1998

PROTOCOLO Nº 48.976/98 - VALTER LUIZ SOUZA MARQUES, OFICIAL

DE JUSTIÇA DO QUADRO DA COMARCA DE GUARATUBA. (Remoção.) " Acolhendo os termos da manifestação do eminente Corregedor Geral da Justiça, indefiro o pedido formulado por VALTER LUIZ SOUZA MARQUES em face de sua extemporaneidade, podendo o requerente renovar seu pedido oportunamente. Comunique-se e archive-se. Em 27 de julho de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 55.704/98 - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA. (Disposição funcional - NUBIA CABRAL DE LIMA). " Considerando a escassez de servidores que atualmente prestam serviços junto às Varas Criminais desta Capital, não há como atender, no momento, a solicitação formulada pelo digno subscritor do ofício de fls. 02. Comunique-se. Em 20 de julho de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 38.475/98 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. (Transferência para o mesmo cargo na Comarca de Almirante Tamandaré - GILBERTO CHARIN.) "Acolhendo os termos da manifestação do eminente Corregedor Geral da Justiça, indefiro o pedido de transferência formulado por GILBERTO CHARIN, vez que o deslocamento pretendido só é possível mediante remoção. Comunique-se e archive-se. Em 27 de julho de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº 030/98

Protocolo nº 59.425/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 17.575/93 - Interessados: HELENA RUPPEL STADLER, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.425/98), em que é interessado HELENA RUPPEL STADLER.

por valor de R\$ 120.000,00 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo datado de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.422/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 14.907/91 - **Interessados:** CELIA ISIDORO PEREIRA, adv. Dr. Ines Saddock e Silva e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.422/98), em que é interessado CELIA ISIDORO PEREIRA, pelo valor de R\$ 289.870,27 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos - Parte Incontroversa), conforme cálculo datado de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 08 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.400/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 437/92 - **Interessados:** MARIA GONÇALVES MAFRA BASTOS, adv. Dr. Pedro Paulo Vitola e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.400/98), em que é interessado MARIA GONÇALVES MAFRA BASTOS, pelo valor de R\$ 11.584,17 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro centavos e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 17 de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.263/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 11.230/93 - **Interessados:** ALONGINA KULIK NADOLNY, adv. Dr. Josefa Antonio Lemes e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.263/98), em que é interessado ALONGINA KULIK NADOLNY, pelo valor de R\$ 24.089,76 (vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 30 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 107.598/97 - Requerente: WALDOMIRO DE SÁ, S/M E OUTROS, adv. Dr. Jacy Gabardo - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Assunto:** Requer Sequestro de Verba, tendo em vista o não pagamento do precatório requisitório protocolado sob n.º 13.556. - **Despacho:** (Protocolo nº 107.598/97) Manifeste-se o Município de Maringá, na forma do r. parecer ministerial. Prazo: quinze (15) dias. Intimem-se. Curitiba, 06 de agosto de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.269/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 9.288/91 - **Interessados:** IZAURA SILVA RIBEIRO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.269/98), em que é interessado IZAURA SILVA RIBEIRO, pelo valor de R\$ 95.891,54 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 29 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.239/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 10.778/92 - **Interessados:** LEA DE SOUZA ZAFERINO, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.239/98), em que é interessado LEA DE SOUZA ZAFERINO, pelo valor de R\$ 18.168,63 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme cálculo datado de 22 de julho de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.879/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Implantação de Pensão nº 19.202/94 - **Interessados:** ARISTIDES ADAM, adv. Dr. Nelson Luiz Vellozo Filho e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.879/98), em que é interessado ARISTIDES ADAM, pelo valor de R\$ 53.311,17 (cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 01 de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.172/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Carta de Sentença nº 426/98 - **Interessados:** LAURA LISBOA DE FREITAS, adv. Dr. Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.172/98), em que é interessado LAURA LISBOA DE FREITAS, pelo valor de R\$ 26.577,21 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 24 de março de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.188/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 29.184/92 - **Interessados:** MARIA ANGELA LAS QUADROS, adv. Dr. Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.188/98), em que é interessado MARIA ANGELA LAS QUADROS, pelo valor de R\$ 85.165,18 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme cálculo datado de 11 de março de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.294/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Embargos à Execução nº 16.750/93 - **Interessados:** IVAN SERGIO TASCIA, adv. Dr. Ivan Sergio Tascia e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.294/98), em que é interessado IVAN SERGIO TASCIA, pelo valor de R\$ 19.236,25 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 09 de março de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.609/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 29.084/92 - **Interessados:** LUCINDA SOUZA DE NORONHA E OUTRA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.609/98), em que é interessado LUCINDA SOUZA DE NORONHA E OUTRA, pelo valor de R\$ 9.874,13 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme cálculo datado de 25 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.860/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.770/92 - **Interessados:** ALDA RISTON CAVALHEIRO, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.860/98), em que é interessado ALDA RISTON CAVALHEIRO, pelo valor de R\$ 14.204,75 (quatorze mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 22 de julho de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.870/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.417/92 - **Interessados:** HELENA KUSMA COSTA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Mario Jorge Sobrinho. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.870/98), em que é interessado HELENA KUSMA COSTA, pelo valor de R\$ 19.907,41 (dezenove mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo datado de abril de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 20.384/90 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Interessados:** ELVIRA MARIA PINTO JESS E OUTRO, adv. Dr. José Alcides de Lima e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, adv. Dr. Raul Vaz da Silva Portugal. **Despacho:** **I** - Aos Requerente para, no prazo de dez (10) dias, prestar os esclarecimentos referidos no r. parecer ministerial, pena de arquivamento. **2** - Após, renove-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça - e voltem-me. Intimem-se. Curitiba, 24 de julho de 1998. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 59.190/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da Comarca da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 16.859/92 - **Interessados:** ESPOLIO DE OLGA BAPTISTA BEVILAQUA E OUTRO, adv. Dr. Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.190/98), em que é interessado ESPOLIO DE OLGA BAPTISTA BEVILAQUA E OUTRO, pelo valor de R\$ 189.698,73 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), conforme cálculo datado de agosto de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.191/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 32.155/95 - **Interessados:** MARCIA DE FATIMA SIQUEIRA E OUTRAS, adv. Dr. Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.191/98), em que é interessado MARCIA DE FATIMA SIQUEIRA E OUTRAS, pelo valor de R\$ 1.269.874,25 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 11 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.817/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.089/92 - **Interessados:** EDIRCE SILVERIA LOPES, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.817/98), em que é interessado EDIRCE SILVERIA LOPES, pelo valor de R\$ 57.032,22 (cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo datado de 26 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.873/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.908/92 - **Interessados:** ROSA DE LIMA ANDRADE, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.873/98), em que é interessado ROSA DE LIMA ANDRADE, pelo valor de R\$ 34.402,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 25 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 06 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.878/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.292/92 - **Interessados:** LUIZ MURILO KLEIN, adv. Dr. Luiz Murilo Klein e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.878/98), em que é interessado LUIZ MURILO KLEIN, pelo valor de R\$ 17.465,33 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.273/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 11.526/93 - **Interessados:** ROSEMARY DE ANDRADE, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.273/98), em que é interessado ROSEMARY DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 10.867,76 (dez mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 29 de março de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante; **IV** - Publique-se; **V** - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 59.395/98 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Carta de Sentença nº 221/98 - **Interessados:** LEONOR FRANÇA DE CAMPOS, adv. Dr. Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 59.395/98), em que é interessado LEONOR FRANÇA DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 18.739,88 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 26 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-

se o Doutor Juiz Requirante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 10 de julho de 1998.
Presidente.

Protocolo nº 58.867/98 - Requirante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Embargos à Execução nº 23.033/96 - **Interessados:** GUIOMAR CHAVES DOS SANTOS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Mario Jorge Sobrinho. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.867/98), em que é interessado GUIOMAR CHAVES DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 1.858,32 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo datado de abril de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 01 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.290/98 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 797/94 - **Interessados:** BOGDANA TAMARA WERPACHOWSKI DE NEGREIROS, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.290/98), em que é interessado BOGDANA TAMARA WERPACHOWSKI DE NEGREIROS, pelo valor de R\$ 36.026,04 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 04 de junho de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

Protocolo nº 58.292/98 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 819/93 - **Interessados:** MARIA OVANA CARDOSO ORMIANIN, adv. Dr. Ivan Sérgio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 58.292/98), em que é interessado MARIA OVANA CARDOSO ORMIANIN, pelo valor de R\$ 17.878,25 (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 06 de maio de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante: IV - Publique-se; V - Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1998. **Presidente.**

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

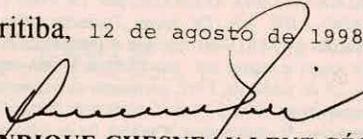
PORTARIA Nº 0398 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56174/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Francisco Beltrão, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0399 - D.M.

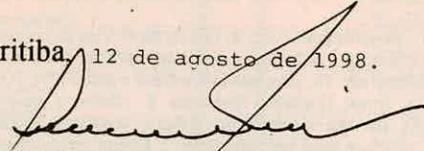
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Desembargadores ALCEU MARTINS RICCI, CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, JESUS SARRÃO, SIDNEY MORA, os Doutores JAIR RAMOS BRAGA, JORGE WAGIH MASSAD e ANTENOR DEMETERCO JUNIOR e o Major Q.O.P.M. Mauro Pirolo, para, sob Presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial visando

proceder o levantamento e estudo quanto a implantação de Plano de Segurança Integrado do Poder Judiciário.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

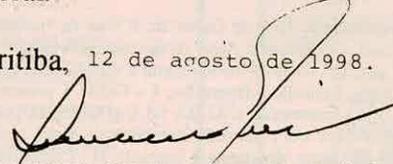
PORTARIA Nº 0400 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Desembargador CYRO MAURICIO CREMA, para integrar o colendo Conselho da Magistratura, a partir de 10 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento das funções judicantes do Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, a fim de prestar serviços a Justiça Eleitoral.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0401 - D.M.

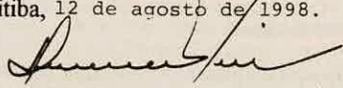
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53753/98, resolve

DESIGNAR

os Magistrados abaixo relacionados:

a) CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para funcionar nos autos de Processo Crime sob nº 35/93, em que figura como réu <i>Pedro Fernandes Guerreiro Júnior</i> , em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular e do Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária.
b) FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos de Ação de Nulidade de Ato Jurídico sob nº 695/98, que <i>Jusley do Rocio Andersen Todeschini</i> promove contra <i>Sérgio Marcos Prosdócimo</i> , em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
c) LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai	para funcionar nos autos de Medida Cautelar de Arresto sob nº 437/98 que <i>Luiz Ambrósio Ruzzon</i> move contra <i>Meat Business Comercial Ltda.</i> , em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA N.º 06/98

TIPO : técnica e preço

PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO:

ANEXO A: Microcomputador R\$ 2.000,00
 ANEXO B: Impressora jato de tinta R\$ 500,00
 ANEXO C: Impressora Laser R\$ 900,00
 ANEXO D: Impressora Matricial R\$ 700,00

Objeto: Aquisição de Microcomputadores, Impressoras Jato de Tinta, Impressoras Laser e Impressoras Matriciais.

Data de abertura : 21 de setembro de 1998, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 13 de agosto de 1998

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
 Diretor do Departamento do Patrimônio

5000

R\$ 110,00

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1513/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO TECNICO JUDICIARIO C8 DES. CYRO MAURICIO CREMA	1997	10/08/98	069019/98
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1998	11/08/98	069216/98
DENISE ROGERIA ROSA TECNICO JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	03/08/98	069220/98
DENISE ROGERIA ROSA TECNICO JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	02/09/98	069220/98
LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAS	1998	01/09/98	069222/98

Curitiba, 12 de AGOSTO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLITO PINHEIRO DE AZEVEDO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	01/07/98	067180/98
EDONI BONASSOLI OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 PALMITAL	1993	01/08/98	067484/98
IRAIDES COSTA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PITANGA	1998	03/08/98	067460/98
LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	04/09/98	067926/98
ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PALMITAL	1998	03/08/98	067483/98

Curitiba, 07 de AGOSTO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001622

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

JOSÉ FERNANDO MACEDO, Médico do Instituto de Previdência do Estado - IPE, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, e a partir de 03 de agosto de 1998.

Curitiba, 06 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1635/98

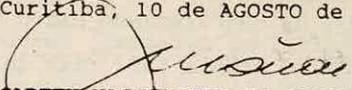
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA SABOIA RIBAS BIBLIOTECARIO E3 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	1998	10/08/98	068096/98
LUBOMIRA MIHOCKIY AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1998	14/09/98	067750/98
LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL ASSESSOR JURIDICO F3 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1998	17/08/98	068785/98
CLAUDIA MANN TECNICO JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	11/08/98	068487/98
HELOISA HELENA TAVARES CORADIN OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	31/08/98	068484/98
GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME	1998	10/08/98	068094/98

OFICIAL JUDICIÁRIO B4
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de julho de 1998, com base no artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de AGOSTO de 1998

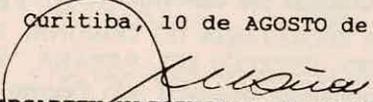

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
1636/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

WOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIEL VIEIRA AGUIAR MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	01/09/98	068524/98
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F9 DP DIR DIRETORIA	1997	23/09/98	068682/98
MARCIA VALERIA ANDRADE MASTECK AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	10/08/98	068677/98
GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1997	01/09/98	068675/98

Curitiba, 10 de AGOSTO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

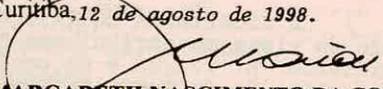
ORDEM DE SERVIÇO N.º001637

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66056/98, resolve

CONCEDER

a NIVAIR MACHADO DE FARIA, Agente de Serviços Gerais B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de julho de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

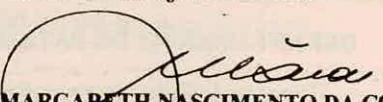
ORDEM DE SERVIÇO N.º001638

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64512/98, resolve

CONCEDER

a WELINTON MARTINEZ, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

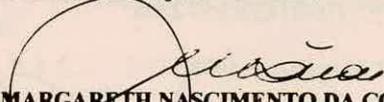
ORDEM DE SERVIÇO N.º001639

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66927/98, resolve

CONCEDER

a ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de julho de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

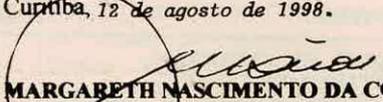
ORDEM DE SERVIÇO N.º001640

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67546/98, resolve

CONCEDER

a GRAZIELA PINTO MAIA, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora a disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001641

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66134/98, resolve

I-LOTAR

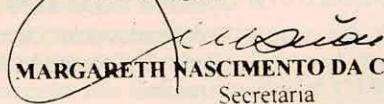
a ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA, Agente de Serviços Gerais C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da

Justiça, a partir de 29 de julho de 1998, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a servidora acima mencionada, para exercer as funções de chefe do Serviço de Informação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 29 de julho de 1998, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

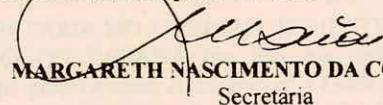
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001642

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66202/98, resolve

DESIGNAR

MARIANA EUGÊNIA CARVALHO MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de julho de 1998, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular PAULO CEZAR DE BARROS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

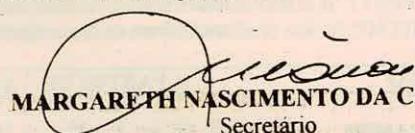
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001643

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65889/98, resolve

DESIGNAR

IARA DOS REIS ZIM CORDEIRO, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 09 a 19 de julho de 1998, as funções de chefe do Serviço de Distribuição e Controle de Pagamento, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante a licença à gestante da titular LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretário

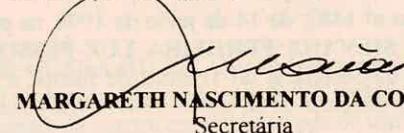
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001644

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66201/98, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 02 a 12 de julho de 1998, as funções de chefe do Serviço do PIS/PASEP, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular MARIANA EUGÊNIA CARVALHO MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

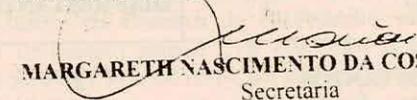
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001645

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68169/98, resolve

DESIGNAR

MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de agosto de 1998, as funções de chefe da Seção de Microfilmagem, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, durante os dias restantes de férias da titular ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001646

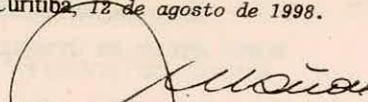
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 947/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 212, de 21 de janeiro de 1998, na parte referente à servidora MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que foram

transferidas para o dia 20 de julho de 1998, o início dos doze (12) dias restantes das férias alusivas a 1994, e para o dia 1º de agosto de 1998, o início dos vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1995, autorizadas pela Ordem de Serviço 2585/97, e não como figurou.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001647

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59606/98, resolve

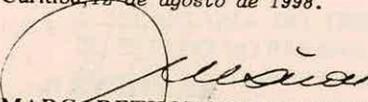
I- RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1482, de 14 de julho de 1998, na parte referente a interrupção de férias da servidora **SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que as férias são alusivas ao ano de 1997, e não como figurou.

II

a servidora acima referida, a usufruir, em julho de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1482/98 e retificada pelo item supra.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

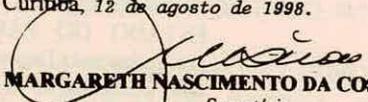

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001648

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66491/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
BENEDITO DOS SANTOS Técnico Judiciário	29	1998	03.08.98
LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES Oficial Judiciário	28	1992	13.07.98

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

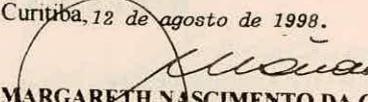
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001649

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66094/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a servidora **SANDRA VARELA RASTELLI**, Administrador D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

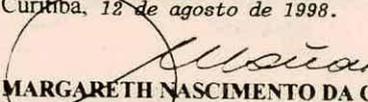
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001650

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66034/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de julho de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1521/98 a **MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

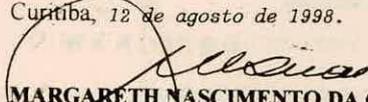
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001651

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65528/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de julho de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1584/98 a **LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL**, Copeiro B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001652

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65845/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

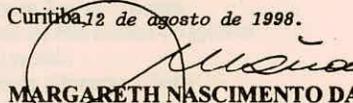
NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LAIRCE SCRAMIN	23.07.98	1996	27

Técnico Judiciário

ANA MARIA STABEN MILLEO 28.07.98 1998 15
Oficial Judiciário

JOSÉ ANTONIO MILANO 20.07.98 1997 09
GIUBLIN
Oficial Judiciário

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

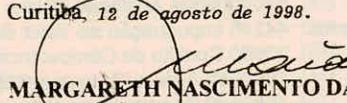

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001653

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66868/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço os dias restantes das férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
VELOMAR STASIAK Oficial Judiciário	03.08.98	1996	13
LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO Oficial Judiciário	20.07.98	1998	10
MARIUZA HOLZMANN MARCHAND Oficial Judiciário	30.07.98	1994	07
JOSE RUI PRESTES VALIM Técnico Judiciário	20.07.98	1996	09

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

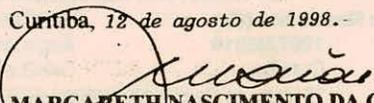
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001654

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64100/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **OLGA DO ROCIO LACERDA**, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 13 (treze) anos e 330 (trezentos e trinta) dias, correspondente aos períodos de 28.02.80 a 14.08.80, 21.08.80 a 20.09.80, 16.02.81 a 26.02.82, 01.03.82 a 12.07.82, 01.10.82 a 26.03.85 e 02.07.85 a 22.12.94, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

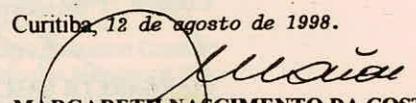
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001655

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59427/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CLEONICE ARAÚJO**, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Peabiru, para efeito de aposentadoria, o tempo de 18 (dezoito) anos e 87 (oitenta e sete) dias, correspondente aos períodos de 01.09.72 a 07.05.84 e 01.06.84 a 20.12.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

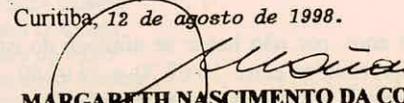
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001656

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17182/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SELMA MARIA BUQUERA RIGHI**, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.01.92 a 03.01.97, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

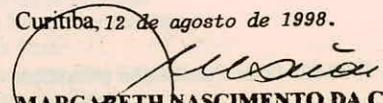
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001657

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65479/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ LUIZ PONTES LANZARINI**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Clevelândia, para efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 218 (duzentos e dezoito) dias, correspondente aos períodos de 04.04.74 a 28.10.74, 30.10.74 a 24.03.75, 02.05.75 a 16.06.76 e 01.07.76 a 30.12.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001658

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65133/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIO HENRIQUE COSTA**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

Advogado : Graziela Gomes
Impetrado : Graziela Gomes
Órgão Julgador : Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa 4ª Vara Cível
Relator : I Grupo de Câmaras Cíveis
Observação : Des. Sydney Zappa
Vista Advogado : para o desentranhamento dos documentos
Graziela Gomes (PR023989)

II Divisão de Processo Cível
Seção II Grupo Câmaras Cíveis

Página 001
Emitido em 12-08-1998

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001659

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31293/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **RAQUEL MONTEIRO GIL**, Escrevente Juramentado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - um (01) ano e 175 (cento e setenta e cinco) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987 e 1989, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 16.07.70 e 15.07.80 e 16.07.80 e 15.07.90, de conformidade com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

II Divisão de Processo Cível
Seção I Grupo Câmaras Cíveis

Página 001
Emitido em 12-08-1998

Relação No. 1998.02942 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Graziela Gomes		001	0065162-3

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

001. **0065162-3 Mandado de Segurança (Gr-Cv)**
Protocolo : 1998/7029
Comarca : Ponta Grossa
Vara : 4ª Vara Cível
Ação Originária : 9600000099 Carta Precatória
Impetrante : José Eugênio Carneiro

Relação No. 1998.02939 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandra Sasso Teixeira	002	0062403-7
Alido Lorenzatto	001	0003767-2
Ana Cláudia Bento Graf	002	0062403-7
Antonio Albino Ramos de Oliveira	001	0003767-2
Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho	001	0003767-2
Claudio Lacerda	001	0003767-2
Débora Franco de Godoy	002	0062403-7
Ermelino Becker Neto	001	0003767-2
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	002	0062403-7
Fortunato José Guedes	001	0003767-2
Ibere Eduardo Sasso	002	0062403-7
Jaime Javorski	002	0062403-7
João Itiberê de Souza Batista	003	0069437-1
Luiz Carlos Caldas	002	0062403-7
Marçal Justen Filho	001	0003767-2
Natal Hilario Dossena	002	0062403-7
Rogério Distefano	002	0062403-7
Zoraia Oliveira Trindade	002	0062403-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0003767-2 Ação Rescisória (Gr)**
Protocolo : 1988/25010
Comarca : Curitiba
Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária : 8400000834 Apelação Cível
Autos Complementar: 44246 Impugnação ao Valor da Causa
: 20660 Conflito de Competência Cível
: 1693542 Agravo de Instrumento
: 1989548 Recurso Extraordinário Cível
Autor : Representações Comerciais Suemar Ltda
Advogado : Antonio Albino Ramos de Oliveira
: Fortunato José Guedes
Réu : Telecomunicações do Paraná SA - TELEPAR
Advogado : Marçal Justen Filho
: Alido Lorenzatto
: Claudio Lacerda
: Ermelino Becker Neto
Réu : Telebrás Telecomunicações Brasileiras SA
Advogado : Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho
Réu : União Federal
Órgão Julgador : II Grupo de Câmaras Cíveis
Relator : Des. Angelo Zattar
Revisor : Des. Wanderlei Resende

Tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos.

Em 03/08/98.

Des. Angelo Zattar
Relator.

Vista ao(s) Réu(s) - para alegações finais - Prazo : 10 dias

002. **0062403-7 Ação Rescisória (Gr)**
Protocolo : 1997/86019
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
Ação Originária : 9300029889 Cautelar Inominada
Autos Complementar: 9500032037 Ordinária
: 9300029891 Ordinária
: 9500032038 Ordinária
: 518530 Agravo de Instrumento
Autor : Município de Saudade do Iguazu
Advogado : Natal Hilario Dossena
: Zoraia Oliveira Trindade
Réu : Estado do Paraná
Advogado : Rogério Distefano
: Ana Cláudia Bento Graf
: Débora Franco de Godoy